

PORTARIA/REITORIA N.º 034/2024, 05 DE JUNHO DE 2024

Designa a docente para exercer as atribuições de Coordenadora de estágio de Odontologia da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando o que dispõe o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, por fim, o que dispõe o § 6º, do art. 48, do Regimento Geral Acadêmico desta IES, bem como o teor a Resolução do N°30 – Conselho Acadêmico Superior – CONSUP de 09 de maio de 2024 e a Ata nº 004/2024 do curso de odontologia de 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a docente, **Juliana Romanelli Barbara Marçal** matrícula funcional nº 1936, para exercer as atribuições de **Coordenadora de Estágio de Odontologia** da Universidade de Gurupi -UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de maio de 2024.

Art. 3º - Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 018/2024 do dia 19 de Fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 05 de junho de 2024.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020